



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.084 DE 07 DE JULHO DE 2016

*DENOMINA CONDOMINIO AGROINDUSTRIAL
ADALBERTO GOULART DA COSTA, O
CONDOMÍNIO INDUSTRIAL A SER INSTALADO
EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3° DISTRITO DE
ARARUAMA.*

(Projeto de lei n° 43 de autoria do Vereador Jizamar
Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Condomínio Agroindustrial Adalberto Goulart da Costa**, o Condomínio Industrial inominado, a ser instalado em São Vicente de Paulo, 3º distrito de Araruama, em conformidade com o Decreto n° 030, de 28 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2016

Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.084 DE 07 DE JULHO DE 2016

DENOMINA CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL ADALBERTO GOULART DA COSTA, O CONDOMÍNIO INDUSTRIAL A SER INSTALADO EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

(Projeto de lei nº 43 de autoria do Vereador Jizamar Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Condomínio Agroindustrial Adalberto Goulart da Costa, o Condomínio Industrial inominado, a ser instalado em São Vicente de Paulo, 3º distrito de Araruama, em conformidade com o Decreto nº 030, de 28 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2016

Miguel Jeovani
Prefeito

JORNAL LAGOS NOTICIA
EDIÇÃO Nº 581
PÁG: 09

19/08/2016